ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
PREFEITURA DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Organica do Município
Bonfim. 11 07 2022
Zilair Saldanha Paixão
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

LEI Nº 389/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RORAIMA, NA SEDE DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS,** Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art.1º Fica denominada a Nomenclatura da **RUA RORAIMA**, na Sede deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
RUA ATALIBA BARROSO UCHÔA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 11 de julho de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal